

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**Aviso (extrato) n.º 8118/2020**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente operacional

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 6 de maio de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado, os seguintes postos de trabalho:

1.1 — Carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviços Gerais — 4 (quatro) postos de trabalho, (referência A — 1 posto de trabalho, referência B — 1 posto de trabalho e referência C — 2 postos de trabalho)

1.1.1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Procedimento concursal com referência A — 1 posto de trabalho de cantoneiro

Assistente operacional para desempenhar funções na área do espaço público da União das Freguesias, para:

- a) Aplicação de medidas de controlo de infestantes herbáceas no período adequado;
- b) Proceder à limpeza das bermas e valetas, tendo especial atenção ao período de chuvas, detetando e comunicando toda e qualquer anomalia verificada;
- c) Limpeza e manutenção de todos os espaços públicos da área da freguesia arranjos diversos, extirpação de ervas;
- d) Proceder à montagem e desmontagem de palcos;
- e) Dar apoio a outras atividades/trabalhos que se realizem na União das Freguesias;

Procedimento concursal com referência B — 1 posto de trabalho de operador de máquinas

Assistente operacional para desempenhar funções na área do espaço público da União das Freguesias, para cujas atribuições além das constantes para a referência A, ainda compreende:

- a) Manobrador de trator, para limpeza de bermas e valetas com roçadora e outros acessórios adequados, para controlo de infestantes, limpezas de terrenos e recuperação de caminhos;

Procedimento concursal com referência C — 2 postos de trabalho

Assistente operacional para desempenhar funções na área de espaço público da União das Freguesias, para:

- a) Principalmente nos Cemitérios existentes, efetuando abertura e aterro de sepulturas, levantamento, limpeza e depósito de restos mortais e manutenção do espaço comum dos Cemitérios;
- b) Dar apoio a outras atividades/trabalhos que se realizem na União das Freguesias;

2 — Local de Trabalho — Referência A: na área geográfica da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar;

3 — Horário de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, sem prejuízo de outros horários aplicáveis.



4 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos a partir de 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 65/2015, de 03 de julho — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos termos definidos pelo júri.

5 — Prazo de candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

6 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia — www.jf.apm.pt/.

7 de maio de 2020. — O Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, *Rui Alexandre de Jesus Maximiano*.

313237322